



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 36/2022.

Data: 30 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 239/2022, de 01 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias interrompidas pela Portaria da Presidência N° 22/2022, de 13 de junho de 2022, ao servidor abaixo relacionado no período que menciona,

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA QUE USUFRUIRÁ FÉRIAS
ANDERSON PARISE DA ROSA	1899	CONTADOR	25/05/2020 a 24/05/2021	03/10/2022 a 10/10/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 30 de setembro de 2022.

VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE